



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Quinta-feira • 10 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Decreto No. 3 de 02 de Setembro de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

O anúncio publicitário apresenta uma imagem em tons de cinza. No topo, o texto 'Câmara Transparente.' está em uma fonte grande e negrito, seguido por 'Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial' em uma fonte menor. Abaixo, há uma fotografia de três pessoas: uma mulher idosa e um homem idoso à esquerda, ambos sorrindo e dando o polegar para cima, e um homem mais jovem à direita, também sorrindo e dando o polegar para cima. No canto inferior esquerdo, há um texto explicando a exigência legal e o papel da Imprensa Oficial. No canto inferior direito, há o slogan 'Imprensa Oficial a publicidade legal levada a sério'.

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H37WOHDS0/WY0GZXBRE3OA

## **Decretos**



### **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**  
Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
JARDIM AEROPORTO  
C.N.P.J. : 16.448.888/0001-60

Decreto No. 3 de 02 de setembro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO  
DE DESPESAS.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela legislação em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder legislativo, aprovado pelo Decreto no. 3 de 02/09 de 2019.

#### **Acréscimo de Dotação**

##### **01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

##### **2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>----- Valor Total R\$</b>		<b>7.000,00</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 7.000,00

#### **Redução de Dotação**

##### **01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

##### **2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.3.9.0.14.00 - Diárias Civil	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0	3.000,00

Pa.: 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

JARDIM AEROPORTO

C.N.P.J. : 16.448.888/0001-60

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>----- Valor Total R\$</b>	<b>7.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**Cleiton Vieira Pinto**  
Presidente da Câmara